APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 54/2018

AO PROJETO DE LEI Nº 050/2018, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Na fase de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no período de outubro a dezembro, cada vereador pode apresentar emendas individuais ou coletivas à proposta orçamentária do governo municipal.

A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação.

As despesas relativas às emendas estão condicionadas à observância das normas de execução orçamentária e financeira imputadas às demais despesas públicas.

As emendas são acessórias das proposições principais dos vereadores ao orçamento assim justificamos a presente emenda que visa alocar recursos no Gabinete do Chefe do Poder Executivo no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para atender nas atividades do setor indígena.

APROVADO NA SESSÃO
DE 18/12/2018
Em Discussão Única
Presidente

Assim, certos de que seremos atendidos, ante a necessidade de desenvolvermos possibilidades de melhoria na prática do esporte em nosso município, que sonhamos estar participando de todas as manifestações que envolvam atividades esportivas, culturais, educativas e saúde, contamos com o apoio dos vereadores e vereadoras dessa colenda casa, na aprovação dessa emenda ao Orçamento Anual 2018 com execução 2019.

ANEXO

Identificação de despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Função Programática**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor R$**
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	100100	**20.000,00**

Identificação de despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO			
UO	0201	GABINETE DO PREFEITO			
Nº	**Função Programática**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor R$**
1ª	14.423.3005.2.026	Gestão do Departamento de Relações Indígenas.	3.3.50.41.00	100100	**20.000,00**
TOTAL					**20.000,00**

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2018.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador PSB